

**Estado do Piauí****PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS**

Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, CEP 64.930-000

CNPJ Nº 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI, torna público que no **dia 29 de agosto de 2016, às 10:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Tomada de Preços nº 016/2016**, do tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Gilbués-PI, que tem por objeto a execução de reforma das Unidades Escolares (Creche Tia Ana, U.E. Grotões, U.E. de Ipalmeri, U.E. de Salinas, U.E. Isidório Soares D. Julião, U.E. João Romão Nunes, U.E. Santa Luzia, e U.E. São Raimundo Nonato), nas zonas urbana e rural de Gilbués-PI, custeada com recursos financeiros oriundos do FPM, ICMS, e Recursos Próprios, orçados em R\$ 173.599,50. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.

Gilbués(PI), 11 de agosto de 2016.

Wallysson Rodrigues Dos Santos
Presidente da C. P. L.

Publique-se:
— / — / —

Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

ADESÃO Nº 001/2016

PROCESSO ADM Nº 0219/2016

CONTRATO Nº. 007/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 018/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e o Micro Empreendedor Individual – MEI: FLÁVIO CÉSAR DE SOUSA 37118662801, CNPJ 23.968.606/0001-10, Inscrição Municipal nº 4160081, sediada na Rua Antônio Silvino, nº140 – Centro, São José do Divino-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados para Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,00 (Três mil, setecentos e noventa reais), a serem pagos parceladamente conforme for ocorrendo a prestação dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sr.ª Maria José Santos Machado e o Micro Empreendedor Individual – MEI: FLÁVIO CÉSAR DE SOUSA 37118662801, CNPJ 23.968.606/0001-10, representado por seu Titular o Sr. Flávio César de Sousa, portador do CPF: 371.186.628-01 e do RG: 56.807.766-0 SSP/SP.

São José do Divino, 09 de Agosto de 2016

Maria José Santos Machado
Maria José Santos Machado
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI

AV. PETRÔNIO PORTELA, 33 – CENTRO

CEP: 64.470-000 FONE/FAX: (86) 3299-1121

E-MAIL: PREFEITURAHUGO@OUTLOOK.COM

Portaria nº 059/2016

Hugo Napoleão/PI, 10 de agosto de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 004/2015 e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 003/2016, de 04 de maio de 2016, e conforme art. 18, I, alínea "b" da Lei nº 004/2015 que regula o Fundo de Previdência do Município de Hugo Napoleão c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Hugo Napoleão– HUGO NAPOLEÃO-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, **DOMINGOS SOARES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, RG nº. 433.745 SSP-PI, CPF nº 274.160.113-53, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – Piauí 10 de agosto de 2016.

Hélio Rodrigues Alves
HÉLIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de agosto de 2016, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI

AV. PETRÔNIO PORTELA, 33 – CENTRO

CEP: 64.470-000 FONE/FAX: (86) 3299-1121

E-MAIL: PREFEITURAHUGO@OUTLOOK.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO**PROCESSO Nº. 003/2016**

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 84 de 29/10/2010 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Hugo Napoleão-PI, e de suas autarquias e fundações públicas, bem como o regime previdenciário, e dá outras providências...	R\$	1.066,05
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Proporcionalidade – 55,77%	R\$	594,54
	Benefício Limitado ao mínimo	R\$	880,00
Hugo Napoleão/PI, 10 de agosto de 2016.			